

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO E
REABILITAÇÃO
COMISSÃO DE BOLSAS

EDITAL INTERNO 001/2022/BOLSA DEMANDA SOCIAL, 20 DE MAIO DE 2022.

Abertura de inscrição para classificação de alunos de mestrado do Programa de Pós Graduação em Ciências do Movimento e Reabilitação (PPGCMR), do Programa de Pós Graduação em Reabilitação Funcional (PPGRF) e do Programa de Pós Graduação em Educação Física (PPGEDF), para fins de concessão de **até 17 cotas de bolsa de mestrado Demanda Social**.

A Coordenação do Programa de Pós Graduação em Ciências do Movimento e Reabilitação da Universidade Federal de Santa Maria torna público que estarão abertas as inscrições para classificação de alunos de Mestrado do PPGCMR, PPGRF e PPGEDF, para fins de concessão de cota de bolsa de mestrado.

1. CLIENTELA

1.1 Alunos que ingressaram no Curso em 2020 e 2022 e que estejam regularmente matriculados no(s) Curso(s) de mestrado em Ciências do Movimento e Reabilitação, mestrado em Reabilitação Funcional e mestrado em Educação Física.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Período: as inscrições estão abertas a partir do dia 23 de maio de 2022 até às 23:59 horas do dia de 29 de maio de 2022.

2.2 Documentos necessários:

- Currículo Lattes atualizado.
- Ficha de inscrição (Anexo 1).
- Planilha preenchida (Anexo 2). Os dados da planilha devem ser preenchidos pelo candidato. Todos os itens pontuados na planilha devem ser preenchidos e apresentados em anexo o respectivo documento de comprovação. Os anexos devem estar numerados conforme itens correspondentes na planilha. A pontuação da produção de atividade de pesquisa e publicações deve considerar a pontuação definida no WebQualis – CLASSIFICAÇÃO DE PERIÓDICOS 2016 para a área de Educação Física.

Os documentos deverão ser enviados para o e-mail: ppgcmr@ufsm.br

3. CLASSIFICAÇÃO

3.1 A conferência da documentação, definição da pontuação e classificação dos solicitantes será realizada pela Comissão de Bolsas do PPGCMR, conforme a norma interna para concessão de bolsas de Mestrado do PPGCMR.

3.2 A classificação será realizada a partir dos critérios da planilha do processo de seleção de bolsas (Anexo 2).

3.3 Em caso de empate serão utilizados os seguintes quesitos para desempate, sequencialmente, até que um candidato apresente vantagem:

a) Número de artigos classificados como Qualis A1 seguidos de Qualis A2, Qualis B1, Qualis B2, Qualis B3, Qualis B4, Qualis B5, Qualis C.

b) Maior idade.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA VALIDADE

4.1. O resultado final dos candidatos classificados será divulgado no site www.ufsm.br/ppgcmr.

4.2 Após publicação dos resultados o candidato terá até dois dias úteis para interpor recurso.

5. DA INDICAÇÃO

5.1. A indicação dos bolsistas será realizada pelo Coordenador do PPGCMR, conforme classificação e desde que atenda aos requisitos estabelecidos na norma interna do PPGCMR para concessão de bolsas de mestrado.

6. CRONOGRAMA

6.1. Inscrições: 23 a 29/05/2022

6.2. Resultado: 06/06/2022

6.3. Recurso: 07 e 08/06/2022

6.4. Divulgação do Recurso e Resultado Final: 10/06/2022

A Comissão de Bolsas do PPGCMR avaliará os casos omissos relativos a este edital interno, segundo a norma interna para concessão de bolsas de mestrado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS



- 7.1 Revogam-se Editais anteriores sobre seleção de bolsa eventualmente vigentes.
- 7.2 Alunos selecionados por meio deste Edital ficam cientes de que seu cadastro para a percepção de bolsa depende da existência de cotas disponíveis.
- 7.3 Os candidatos ficam cientes de que bolsas concedidas podem ser canceladas a qualquer tempo a critério do Curso ou do órgão de fomento.
- 7.4 No momento do cadastro da bolsa o discente bolsista não poderá receber complementação financeira ou possuir qualquer vínculo empregatício devendo ter dedicação integral para as atividades do PPG, no período de vigência da bolsa.

Santa Maria, 20 de maio de 2022.



Prof^a. Daniela Lopes dos Santos

Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Ciências do Movimento e
Reabilitação

Prof. Daniela Lopes dos Santos
Coord. Programa de Pós-Graduação
em Educação Física - Mestrado
CEFD/UFSM

ANEXO 1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO E
REABILITAÇÃO
COMISSÃO DE BOLSAS

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
matrícula _____, me inscrevo para participar do processo seletivo de
bolsas do Mestrado em Ciências do Movimento e Reabilitação. Declaro estar
ciente das normas que regem o edital.

Assinatura



ANEXO 2

PLANILHA PARA ANÁLISE

Os dados da planilha devem ser preenchidos pelo candidato e assinados. Todos os itens pontuados na planilha devem apresentar em anexo o respectivo documento de comprovação. Os anexos devem estar numerados e ordenados conforme itens correspondentes na planilha.

1. NOME: _____

2. DADOS PROFISSIONAIS

2.1 Curso de graduação: _____

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO
1.1 Especialização (360h ou mais) ou Residência (reconhecida pela legislação vigente) máximo de 2 títulos	5,0 (por título)	
1.2 Aprovação no Teste de Suficiência em Língua Estrangeira (nos últimos 5 anos)	1,0	
1.3 Curso de aperfeiçoamento \geq 180 horas (máximo de 2 cursos)	2,0 (por curso)	
1.4 Bolsa de iniciação científica/pesquisa (máximo de 6 semestres)	1,5 / semestre	
1.5 Participações em projetos de pesquisa com	1,0 (por projeto)	

registro institucional (máximo de 5 projetos)		
1.6 Participações em eventos científicos ou cursos nacionais ou internacionais (máximo de 20)	0,15 cada	
1.7 Participações em eventos científicos ou cursos regionais ou locais (máximo de 20)	0,10 cada	
1.8 Apresentador de trabalho em eventos científicos (máximo de 15)	0,5 cada	
1.9 Realização de Intercâmbio Internacional	3,0 por semestre	
1.10 Realização de Intercâmbio Nacional	2,0 por semestre	
Formação Acadêmica/Titulação - Subtotal:		

2. PRODUÇÃO INTELECTUAL

2.1 Artigo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis A1	15,0 / cada	
2.2 Artigo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis A2	12,0 / cada	

2.3 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1	10,0 / cada	
2.4 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2	8,0 / cada	
2.5 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3	6,0 / cada	
2.6 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4.	4,0 / cada	
2.7 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B5.	2,0 / cada	
2.8 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis C ou sem qualis definido	1,0 / cada (máximo de 3 artigos)	
2.9 Autoria/organização de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial	12,0 / cada	
2.10 Autoria de capítulo de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial	8,0 / cada (no máximo 2 capítulos por	

	livro)	
2.11 Autoria de cartilha/manual técnico ou de livro sem ISBN na área de interesse	1,0 / cada	
2.12 Trabalhos completos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (máximo de 5)	2,0 / cada	
2.13 Resumos (simples) publicados em anais de eventos nacionais ou internacionais (máximo de 10)	1,5 cada (considerando até 2 resumos por edição do mesmo evento)	
2.14 Resumos (simples) publicados em anais de eventos regionais ou locais (máximo de 10)	1,0 cada (considerando até 2 resumos por edição do mesmo evento)	
2.15 Cursos e palestras ministrados em eventos acadêmicos	3,0 / cada	
2.16 Bancas de avaliação (Trabalho de Conclusão de Curso com nível inferior ao de mestre)	1,0 / cada (máximo 5,0 pontos)	

Produção Intelectual - Subtotal:

3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE FORMAÇÃO (dos últimos 5 anos; especificar e comprovar por Carteira de trabalho ou pela Contribuição ao INSS; documentar o local de trabalho, tipo de atividade exercida e o período)

3.1 Docência na educação básica e técnica.	1,0 / ano	
3.2 Docência no Ensino Superior	2,0 / ano	
3.3 Assistência (clínicas, clubes, academias, individual autônomo etc.)	0,5 / ano	
Atuação Profissional na Áreas de Formação – Subtotal:		
TOTAL:		